



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARACÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 045/2025

Contrato nº 20259063/2025

Eu, **Alexandre da Gama Bastos**, responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Itaituba – PA, no uso das atribuições que me são conferidas, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

1. A prorrogação da vigência do **Contrato nº 20259063/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de **agenciamento de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, é compatível com o Plano Plurianual – PPA vigente e com as diretrizes estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** do exercício de 2026.
2. A despesa referente ao exercício de **2026** está **condicionada à existência de dotação orçamentária** na **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, atualmente em tramitação.
3. Para fins de referência técnica, a previsão de alocação orçamentária seguirá, em princípio, a mesma classificação utilizada no exercício anterior, podendo ser ajustada conforme definição final da LOA 2026:
 - **Atividade:** 01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
4. Portanto, **não há impedimento contábil** para a formalização do **1º Termo Aditivo de Vigência**, desde que observada a condição legal de disponibilidade de dotação orçamentária quando da execução da despesa, em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

É o que me cumpre declarar.

Itaituba/PA, em 24 de novembro de 2025

Alexandre da Gama Bastos
Setor de Contabilidade – CMI
Câmara Municipal de Itaituba – PA